**INDICAÇÃO Nº 051/2014**

**INDICO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVOS APARELHOS DO PLAYGROUND DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI - PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Sorriso/MT, **versando sobre a reforma e construção de novos aparelhos do playground, da Praça da Juventude, no Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as Praças Públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade e descanso, além de servirem de locais de entretenimento à crianças e adultos.

Considerando que o playground é a área preferida das crianças, principalmente em dias quentes. Elas podem passar horas nos brinquedos ou nas caixas de areia. Portanto, um local que merece atenção. Brinquedos mal conservados, por exemplo, podem machucar os pequenos. E a responsabilidade pela manutenção e cuidados com o playground é do Poder Executivo Municipal.

Considerando que esta propositura tem a finalidade de atentar o Poder Executivo Municipal da real necessidade da reforma, construção de novos aparelhos do playground, tornando-se mais acessivo a Praça da Juventude, que hoje pode se dizer que é um cartão postal existente em nosso Município.

Considerando que o *playground*, é uma benfeitoria e um entretenimento para as crianças, que por sua vez desenvolvem a coordenação motora e o desempenho escolar, a prática de atividades físicas e a socialização.

Considerando que alguns brinquedos já existentes, estão precisando de atenção especial (reforma). Mas que também será necessário a construção de novos brinquedos, para melhor atender as crianças desse Município.

Diante do exposto, indico a reforma e construção de novos aparelhos do Playground da Praça da Juventude.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**